



SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 4, DE 2026

(n° 446/2026, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso II e §2º, da Constituição Federal, a indicação do Senhor BENEDITO GONÇALVES, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no cargo de Corregedor Nacional de Justiça, no biênio 2026/2028.

AUTORIA: Superior Tribunal de Justiça

DOCUMENTOS:

[- Texto do ofício](#)



[Página da matéria](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

Ofício-e STJ/GP n. 446/2026

Brasília, 14 de abril de 2026.

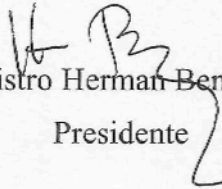
A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação do Corregedor Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Superior Tribunal de Justiça, mediante eleição realizada no dia 14 de abril corrente, indicou o Ministro Benedito Gonçalves para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça no biênio 2026/2028, em conformidade com o disposto no art. 103-B, inciso II e § 2º, da Constituição Federal.

Respeitosamente,


Ministro Herman Benjamin
Presidente

013878/2026

6934317v1

Rivânia
Presidência do Senado Federal
Rivânia Campos - Mat. 300862
Recebi o original
Em 15/04/26 Hs 08:21

BENEDITO GONÇALVES



Data de nascimento: 30 de janeiro de 1954, no Rio de Janeiro - RJ.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, 2025.
- Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá, 2002.
- Especialização em Direito Processual Civil pela Universidade de Brasília - UnB, 1997.
- Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro- UFRJ, 1978.

FUNÇÕES ATUAIS

Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, desde 2024.

Ministro do Superior Tribunal de Justiça, desde 2008.

- Membro do Conselho de Administração, desde 2023.
- Membro da Corte Especial, desde 2017.
- Membro da Comissão de Jurisprudência, desde 2017.
- Membro da Primeira Seção e da Primeira Turma, desde 2008.

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS

No Superior Tribunal de Justiça - STJ e no Conselho da Justiça Federal - CJF:

- Presidente da 1ª Turma do STJ, de 05/2021 a 05/2023.
- Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, de 12/2021 a 09/2022.
- Coordenador do Comitê Consultivo Temporário de Segurança e Transporte do Superior Tribunal de Justiça, de 08/2020 a 08/2022.

- Diretor da Revista do Superior Tribunal de Justiça, de 09/2020 a 09/2022.
- Membro do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, de 05/2020 a 11/2021.
- Presidente da 1ª Seção do STJ, de 08/2019 a 08/2021.
- Conselheiro Efetivo do Conselho da Justiça Federal - CJF, de 11/2015 a 11/2017.
- Conselheiro Suplente do Conselho da Justiça Federal - CJF, de 04/2015 a 11/2015.
- Membro Suplente da Comissão de Coordenação da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM/MA, de 04/2013 a 09/2014.
- Presidente da 1ª Turma do STJ, de 02/2010 a 02/2012.

No Tribunal Superior Eleitoral - TSE:

- Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral no TSE, de 09/2022 a 11/2023.
- Ministro Efetivo do TSE, de 11/2021 a 11/2023.
- Ministro Substituto do TSE, de 11/2019 a 11/2021.

No Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF 2:

- Desembargador Federal, por promoção por merecimento, de 12/1998 a 08/2008.
- Juiz Federal, com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, de 02/1988 a 12/1998.

Na Justiça Federal de Primeira Instância:

- Coordenador da comissão de instalação de Varas Federais do Foro Regional da Baixada Fluminense, de 02/1998 a 10/1998.
- Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, de 12/1997 a 12/1998.
- Juiz Federal da Vara Única de Campos da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, de 01/1995 a 12/1995.
- Juiz Federal titular da Terceira Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, de 06/1989 a 12/1998.

- Juiz Federal titular da Vigésima Quinta Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, de 10/1988 a 06/1989.
- Juiz Federal titular da Décima Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Paraná, de 09/1988 a 10/1988.
- Juiz Federal titular da Vara Única de Santa Maria da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, de 02/1988 a 08/1988.
- Juiz Federal, aprovado no V Concurso Público promovido pelo Tribunal Federal de Recursos, de 02/1988 a 12/1998.

Outras atividades exercidas na Magistratura:

- Presidente da 6ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF 2, de 05/2007 a 09/2008.
- Membro do Plenário, da 3ª Seção Especializada, da 6ª Turma Especializada e do Conselho de Administração, de 05/2007 a 09/2008.
- Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais, de 04/2007 a 09/2008.
- Membro da Comissão Organizadora e Examinadora do 11º Concurso para ingresso na Magistratura Federal, de 12/2006 a 11/2007.
- Diretor-Geral da Escola da Magistratura Federal - EMARF, de 03/2005 a 03/2007.
- Diretor de Pesquisa da Escola da Magistratura Federal - EMARF, de 04/2003 a 04/2005.
- Integrante da Comissão de Interiorização da Justiça Federal nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, de 04/2001 a 09/2002.

Cargos exercidos no Poder Executivo:

- Delegado de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, por concurso público, de 09/1982 a 02/1988.
- Papiloscopista da Polícia Federal, no Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, por concurso público, de 01/1977 a 09/1982.
- Inspetor de alunos na Secretaria Municipal do Município do Rio de Janeiro, por concurso público, de 03/1975 a 01/1977.

- Inspetor de alunos da Secretaria Estadual de Educação do Estado da Guanabara, por concurso público, de 02/1974 a 03/1975.

PUBLICAÇÕES

- Vozes negras na Justiça: a contribuição de intelectuais negras na construção de uma perspectiva crítica sobre inclusão racial e equidade no Brasil. In: Cátedra FGV Pequena África 2024/FGV Conhecimento. Rio de Janeiro: FGV Conhecimento, 2025.
- Garantias individuais e direitos fundamentais: a atuação do Superior Tribunal de Justiça na proteção, interpretação e ponderação de direitos. In: Direito Contemporâneo à Luz da Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. Londrina: Thoth, 2025.
- A defesa da democracia e das liberdades: uma homenagem ao Ministro José Antônio Dias Toffoli. In: Constituição, Democracia e Diálogo: 15 anos de jurisdição constitucional do Ministro Dias Toffoli. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2025.
- A prática no Brasil: historicidade, conceitos, características e evolução normativa da atividade. In: Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário e a Atividade de Praticagem no Brasil. São Paulo: Foco, 2025.
- A garantia constitucional no processo administrativo disciplinar. In: Ética, Sabedoria e Justiça: Homenagem aos 10 anos do Ministro Luiz Edson Fachin no Supremo Tribunal Federal. Londrina: Thoth, 2025.
- A desjudicialização como fator da pacificação social - uma homenagem ao Ministro Sérgio Kukina. In: Direito e Justiça: Estudos em Homenagem ao Ministro Sérgio Kukina. Londrina: Thoth, 2025.
- Democracia e integridade eleitoral no Estado constitucional brasileiro. Revista Eletrônica de Direito Eleitoral e Sistema Político - REDESP. São Paulo: TRE-SP, 2025.
- A desordem informacional como núcleo do abuso de poder: desafios à proteção da normalidade eleitoral na democracia hiperconectada. In: Democracia, Eleições e Justiça Eleitoral: desafios e perspectivas. São Paulo: Lique; Brasília: Sobredireito, 2024.

- Os ideais do Estado Democrático de Direito estão ameaçados pelo populismo? Revista de Direito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, v. 2, jan./jun. 2024. Rio de Janeiro: TJERJ, 2024.
- A promoção do acesso à Justiça: aspecto fundamental para o pleno exercício da cidadania ambiental. Revista Justiça & Cidadania, ed. 285, 2024.
- Os 35 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988 e a defesa da democracia e dos direitos fundamentais. In: A Constituição da Democracia em seus 35 Anos. Belo Horizonte: Fórum, 2023.
- A inclusão dos negros no sistema educacional brasileiro: desafios e perspectivas. In: As Políticas Públicas no Direito Constitucional Fraternal: estudos em homenagem à Ministra Laurita Vaz. Belo Horizonte: D'Plácido, 2023.
- A tributação e os direitos fundamentais sob a ótica da Ministra Regina Helena Costa. In: Ensaio em Direito Público: os 10 anos da Ministra Regina Helena Costa no Superior Tribunal de Justiça. Londrina: Thoth, 2023.
- Competência para o julgamento de mandado de segurança: comentários. In: Direito Público e Democracia: estudos em homenagem aos 15 anos do Ministro Benedito Gonçalves no STJ. Belo Horizonte: Fórum, 2023.
- Jurisdição: uso de novas tecnologias. In: Tecnologia e Justiça Multiportas. Indaiatuba: Foco, 2021.
- Mandado de segurança: legitimidade ativa das associações. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.

CONDECORAÇÕES
, TÍTULOS E
MEDALHAS

- Medalha do Mérito Judiciário, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Rio de Janeiro-RJ, março de 2026.
- Medalha de Mérito Acadêmico, da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em reconhecimento à significativa contribuição prestada enquanto Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, Rondônia, 2026.
- Medalha San Tiago Dantas, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, Rio de Janeiro-RJ, novembro de 2025.

- Medalha de Honra ao Mérito Desembargador Décio Antônio Erpen, do Colégio de Corregedoras e Corregedores da Justiça do Brasil, Rio de Janeiro-RJ, outubro de 2025.
- Medalha do Mérito em Educação Judicial Desembargador Mário Albiani, da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, agosto de 2025.
- Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Grande Oficial, do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília-DF, agosto de 2025.
- Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, junho de 2025.
- Título de Cidadão Goianiense, da Câmara Municipal de Goiânia-GO, março de 2025.
- Medalha de Mérito ENM, da Escola Nacional da Magistratura - ENM, órgão acadêmico da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, fevereiro de 2025.
- Ordem do Mérito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no grau Grã-Cruz, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, dezembro de 2024.
- Medalha Mérito Integração Segurança Pública do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal, novembro de 2024.
- Medalha do Mérito da EMERJ, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, outubro de 2024.
- Diploma e Medalha de Mérito Acadêmico "Dr. Feliciano Machado Braga", da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, outubro de 2024.
- Medalha do Mérito Eleitoral "Moysés Vianna", do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, abril de 2024.
- Medalha "40 anos da ANAPE, Advocacia Pública Forte", da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal - ANAPE, dezembro de 2023.
- Medalha de Alta Distinção Ministro Célio Silva, do Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral, dezembro de 2023.



- Comenda do Mérito Acadêmico Professor Byron Seabra Guimarães, da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG, dezembro de 2023.
- Colar do Mérito Eleitoral Paulista, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, novembro de 2023.
- Ordem do Mérito da Advocacia-Geral da União, no grau Grã-Cruz, da Advocacia-Geral da União, Brasília-DF, novembro de 2023.
- Medalha de Mérito Eleitoral "Desembargador Vaz de Mello", do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Belo Horizonte-MG, outubro de 2023.
- Comenda em reconhecimento à palestra ministrada no I Encontro da Advocacia do Meio Norte do Brasil: Cooperação, Assistência e Justiça, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais Piauí e Maranhão, Timon-MA, setembro de 2023.
- Medalha do Mérito Eleitoral "Frei Caneca", no grau Ouro, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Recife-PE, agosto de 2023.
- Medalha do Mérito Eleitoral "Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto", do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, Vitória-ES, agosto de 2023.
- Comenda de Alta Distinção "Desembargador Flodoardo Lima da Silveira" e Diploma do Mérito Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, João Pessoa-PB, junho de 2023.
- Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, março de 2023.
- Medalha do Mérito Eleitoral do Maranhão, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, São Luís-MA, fevereiro de 2023.
- Medalha de Honra ao Mérito Eleitoral do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil "Guerreira Maria Felipa de Oliveira", do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, Fortaleza-CE, janeiro de 2023.
- Comenda do Mérito Acadêmico, da Escola Superior da Magistratura do Amazonas - ESMAM, Manaus-AM, novembro de 2022.



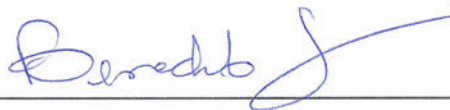
- Diploma Amigo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, novembro de 2022.
- Medalha Comemorativa dos 80 anos da Justiça do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília-DF, setembro de 2022.
- Medalha Evandro Lins e Silva, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro, agosto de 2022.
- Medalha da Ordem do Mérito da Defesa, no grau Grande-Oficial, do Ministério da Defesa, Brasília-DF, junho de 2022.
- Medalha Brasília 60 anos, do Governo do Distrito Federal, Brasília-DF, abril de 2022.
- Medalha Chanceler da Ordem do Mérito do Tribunal Superior Eleitoral - Assis Brasil, no grau Grã-Cruz, do Tribunal Superior Eleitoral, Brasília-DF, março de 2022.
- Medalha Ministro Franciulli Netto, do Colégio Permanente de Escolas Estaduais da Magistratura - COPEDEM, Rio de Janeiro-RJ, março de 2022.
- Medalha do Mérito do Judiciário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Rio de Janeiro-RJ, abril de 2021.
- Comenda da Ordem do Mérito do Tribunal Superior Eleitoral Assis Brasil, no grau Grande Oficial, do Tribunal Superior Eleitoral, Brasília-DF, 2020.
- Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, São Luís-MA, novembro de 2019.
- Colar de Mérito do Judiciário, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Teresina-PI, junho de 2019.
- Título de Cidadão Piauiense, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Teresina-PI, junho de 2019.
- Título de Membro Honorário das Comissões de Direito Administrativo e Direito Constitucional, do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB, Rio de Janeiro-RJ, maio de 2019.
- Medalha Luiz Eduardo Pimenta Pereira, da Associação dos Juízes Federais do Rio de Janeiro e Espírito Santo - AJUFERJES, Rio de Janeiro-RJ, dezembro de 2018.



- Placa de Homenagem, do 42º Encontro Nacional de Praticagem, Foz do Iguaçu-PR, novembro de 2018.
- Medalha Montezuma, do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB, Rio de Janeiro-RJ, outubro de 2018.
- Medalha Juscelino Kubitschek, do Governo do Estado de Minas Gerais, setembro de 2018.
- Placa de Homenagem, da Confederação Nacional de Notários e Registradores - CNR, 2018.
- Medalha Sindepol, do Sindicato dos Delegados de Polícia Federal - SINDEPOL, Brasília-DF, 2018.
- Placa Moção Diamante, conferida na inauguração das instalações da Faculdade de Miguel Pereira-RJ, 23 de fevereiro de 2018.
- Medalha da Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal "Imperador Dom Pedro II", do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, junho de 2017.
- Medalha da Ordem de Rio Branco, no grau Grande Oficial, abril de 2017.
- Troféu Mérito da Advocacia Raymundo Faoro, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, dezembro de 2015.
- Medalha da Ordem do Mérito Judiciário, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 2015.
- Certificado de disertante em las Jornadas Argentino-Brasileñas de Derecho y Políticas Públicas, Villa La Angostura, Patagônia, Argentina, 2014.
- Comenda Senador Abdias Nascimento, do Senado Federal, Brasília-DF, novembro de 2014.
- Título de Cidadania Parnaibana, da Prefeitura e Câmara Municipal da Parnaíba, Parnaíba-PI, agosto de 2014.
- Medalha Senador Delegado Romeu Tuma, da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - ADEPOL-Brasil, Brasília-DF, dezembro de 2013.
- Medalha Mérito Integração Segurança Pública do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Brasília-DF, setembro de 2013.

- Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios, no grau Grão-Colar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Brasília-DF, fevereiro de 2013.
- Medalha Mérito Legislativo Câmara dos Deputados 2012, da Câmara dos Deputados, Brasília-DF, novembro de 2012.
- Título Honorífico de Cidadão de Fortaleza, da Câmara Municipal de Fortaleza, Fortaleza-CE, agosto de 2012.
- Medalha Miranda Lima, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal, Brasília-DF, maio de 2012.
- Colar do Mérito do Ministério Público, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, dezembro de 2011.
- Medalha Mérito Segurança Pública do Distrito Federal, do Governo do Distrito Federal, Brasília-DF, outubro de 2011.
- Medalha da Ordem do Mérito Naval, no grau Grande Oficial, da Marinha do Brasil, junho de 2011.
- Medalha da Ordem do Mérito Militar, no grau Grande Oficial, do Exército Brasileiro, abril de 2011.
- Medalha Deferência Policial Federal, no grau Comendador, novembro de 2010.
- Diploma do Mérito Judiciário "Conselheiro Coelho Rodrigues", da Associação dos Magistrados Piauienses, maio de 2010.
- Medalha Tiradentes, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, março de 2010.
- Cavaleiro da Boca Maldita de Curitiba, dezembro de 2009.
- Colar de Mérito do Judiciário, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, dezembro de 2009.
- Colar do Mérito Ministro Victor Nunes Leal, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, novembro de 2009.
- Título de Colaborador Emérito do Exército, do Exército Brasileiro, abril de 2009.
- Medalha do Bicentenário da Polícia Civil do Distrito Federal "Intendente Paulo Fernandes Viana", do Governo do Distrito Federal, novembro de 2008.
- Troféu Raça 2008, da ONG Afrobras - Sociedade Afro-Brasileira de Desenvolvimento Sociocultural, novembro de 2008.

- Medalha Albert Sabin, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, outubro de 2008.
- Troféu Raça Negra 2007, da ONG Afrobras - Sociedade Afro-Brasileira de Desenvolvimento Sociocultural, 2007.
- Título no grau de Comendador da Ordem do Mérito Naval, maio de 2007.
- Ordem do Mérito Cívico Afro-Brasileiro, da ONG Afrobras - Sociedade Afro-Brasileira de Desenvolvimento Sociocultural, 2006.
- Título no grau de Comendador da Ordem do Mérito Militar do Exército Brasileiro, abril de 2006.
- Comenda da Ordem do Mérito do Direito Público, do Instituto Ibero-Americano de Direito Administrativo, 2006.
- Medalha de Vitória, da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Seção do Rio de Janeiro, junho de 2000.

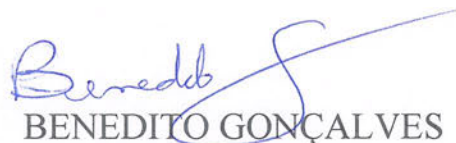


Benedito Gonçalves

DECLARAÇÃO

BENEDITO GONÇALVES, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o art. 103-B, II/art. 130-A, IV, da Constituição Federal, **declara**, perante o Senado Federal, em cumprimento ao art. 383, I, *b*, 1, do Regimento Interno do Senado Federal, que não existem parentes meus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional.

Brasília, 16 de abril de 2026.


BENEDITO GONÇALVES

DECLARAÇÃO

BENEDITO GONÇALVES, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o art. 103-B, II/art. 130-A, IV, da Constituição Federal, **declara**, perante o Senado Federal, para os fins do disposto no art. 5º, II, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário que seja ocupante de cargo de provimento em comissão.

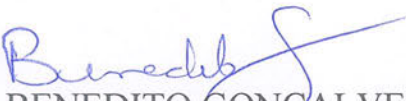
Brasília, 16 de abril de 2026.


BENEDITO GONÇALVES

DECLARAÇÃO

BENEDITO GONÇALVES, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o art. 103-B, II/art. 130-A, IV, da Constituição Federal, **declara**, perante o Senado Federal, em cumprimento ao art. 383, I, *b*, 2, do Regimento Interno do Senado Federal, que não participei, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresa ou entidades não governamentais.

Brasília, 16 de abril de 2026.


BENEDITO GONÇALVES

DECLARAÇÃO

BENEDITO GONÇALVES, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o art. 103-B, II/art. 130-A, IV, da Constituição Federal, **declara**, perante o Senado Federal, em cumprimento ao art. 383, I, *b*, 3, do Regimento Interno do Senado Federal, que minha situação fiscal no âmbito federal, estadual e municipal encontra-se regular, conforme documentação comprobatória anexa.

Brasília, 16 de abril de 2026.


BENEDITO GONÇALVES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 124086151662026
NOME: BENEDITO GONCALVES
ENDEREÇO: informações pessoais
CIDADE: [REDACTED]
CPF: 338 [REDACTED] 5
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de julho de 2026. *

Certidão emitida via internet em 15/04/2026 às 16:04:22 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BENEDITO GONCALVES**
CPF: 338 informações pessoais 15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:11 do dia 15/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2026.

Código de controle da certidão: **64D6.3A9D.DD7C.1A7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

BENEDITO GONÇALVES, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o art. 103-B, II/art. 130-A, IV, da Constituição Federal, **declara**, perante o Senado Federal, em cumprimento ao art. 383, I, *b*, 4, do Regimento Interno do Senado Federal, que não figure como autor ou réu em qualquer ação judicial.

Brasília, 16 de abril de 2026.


BENEDITO GONÇALVES

DECLARAÇÃO

BENEDITO GONÇALVES, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o art. 103-B, II/art. 130-A, IV, da Constituição Federal, **declara**, perante o Senado Federal, para os fins do disposto no art. 5º, III, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não sofreu nenhuma sanção criminal ou administrativo-disciplinar e que não existem procedimentos dessa natureza instaurados contra mim.

Brasília, 16 de abril de 2026.


BENEDITO GONÇALVES

DECLARAÇÃO

BENEDITO GONÇALVES, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o art. 103-B, II/art. 130-A, IV, da Constituição Federal, **declara**, perante o Senado Federal, em cumprimento ao art. 383, I, b, 5, do Regimento Interno do Senado Federal, atuei nos seguintes juízos e tribunais, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano de minha indicação:

1. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, desde 17/09/2008.
2. Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral-CGE, biênio 08/09/2022 a 09/11/2023.
3. Ministro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, biênio 09/11/2021 a 09/11/2023.
4. Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral, de 26/11/2019 a 09/11/2021.

Declaro ainda, que não participei de conselhos de administração de empresa estatal ou de cargos de direção de agência reguladora.


Brasília, 16 de abril de 2026.


BENEDITO GONÇALVES

DECLARAÇÃO

BENEDITO GONÇALVES, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o art. 103-B, II/art. 130-A, IV, da Constituição Federal, **declara**, perante o Senado Federal, para os fins do disposto no art. 5º, IV, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem possuo cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, que seja membro desses Poderes.

Brasília, 16 de abril de 2026:


BENEDITO GONÇALVES

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Eu, Benedito Gonçalves, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, apresento a presente Argumentação, para todos os fins de direito, tendo em vista a indicação de meu nome para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça.

Sou bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, especialista em Direito Processual Civil pela Universidade de Brasília, mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá e recebi, no ano de 2025, o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Minha trajetória profissional foi integralmente construída no serviço público. Exerci o cargo de inspetor de alunos na Secretaria Estadual de Educação do Estado da Guanabara, de fevereiro de 1974 a março de 1975 e na Secretaria Municipal do Rio de Janeiro, de março de 1975 a janeiro de 1977.

Exerci o cargo de papiloscopista da Polícia Federal, de janeiro de 1977 a setembro de 1982; e delegado de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, de setembro de 1982 a fevereiro de 1988. O meu acesso, a cada um desses cargos, deu-se por meio de concurso público.

Ingressei na magistratura em fevereiro de 1988, após aprovação no V Concurso Público promovido pelo Tribunal Federal de Recursos, para o cargo de Juiz Federal.

Atuei na Justiça Federal de primeira instância em diferentes unidades jurisdicionais, inclusive nas Seções Judiciárias do Rio Grande do Sul, do Paraná e do Rio de Janeiro, tendo exercido também as funções de Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, de



dezembro de 1997 a dezembro de 1998, e de Coordenador da comissão de instalação de Varas Federais do Foro Regional da Baixada Fluminense, de fevereiro de 1998 a outubro de 1998.

Fui promovido, por merecimento, ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no qual atuei de dezembro de 1998 a agosto de 2008.

Nesse período, exerci funções jurisdicionais, administrativas e de formação institucional, inclusive como Diretor de Pesquisa e Diretor-Geral da Escola da Magistratura Federal – EMARF, além de Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais e Presidente da 6ª Turma Especializada.

Em 2008, assumi o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, que exerço até hoje. Atualmente, sou membro do Conselho de Administração, desde 2023; membro da Corte Especial, desde 2017; membro da Comissão de Jurisprudência, desde 2017; membro da Primeira Seção, desde 2008; membro da Primeira Turma, desde 2008.

Ao longo dessa trajetória, também exerci a Presidência da Primeira Turma, em dois períodos; e a Presidência da Primeira Seção. Fui Conselheiro Suplente e Conselheiro Efetivo do Conselho da Justiça Federal; membro do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados ENFAM; Diretor da Revista do Superior Tribunal de Justiça; Coordenador do Comitê Consultivo Temporário de Segurança e Transporte do STJ; e Vice-Diretor da ENFAM.

Desde o ano de 2024, exerço o cargo de Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

No Tribunal Superior Eleitoral, exerci o cargo de Ministro Substituto, de novembro de 2019 a novembro de 2021; de Ministro Efetivo, de

novembro de 2021 a novembro de 2023; e de Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, de setembro de 2022 a novembro de 2023.

Desenvolvi produção acadêmica em temas relacionados à democracia, aos direitos fundamentais, ao acesso à Justiça, à desjudicialização, ao processo administrativo disciplinar e às novas tecnologias na jurisdição, dentre outros temas.

Ao longo da carreira, recebi distinções e condecorações conferidas por instituições do Judiciário, do sistema de Justiça, do meio acadêmico e da administração pública.

Toda a minha vida funcional, que perdura por mais de 52 (cinquenta e dois) anos de serviço público, dentre os quais 38 (trinta e oito) anos dedicados à Magistratura, foi orientada pelo compromisso com o serviço público, pela observância da Constituição e das leis, pela responsabilidade institucional e pelo aperfeiçoamento da Justiça.

Desse modo, submeto a Vossas Excelências a presente argumentação, reafirmando meu compromisso com a Constituição, com a independência judicial, com a transparência, com a eficiência administrativa e com o devido processo legal.

Brasília, 16 de abril de 2026.


BENEDITO GONÇALVES

Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Indicado para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça